



# GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N. 3799/2016 - De 05 de fevereiro de 2016.

**RECONDUZ OS MEMBROS QUE COMPEM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAO E OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BSICA E VALORIZAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAO – FUNDEB, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n 088, de 02 de fevereiro de 1994, a Lei Municipal n 230, de 12 de junho de 1997, a Lei Municipal n 526, de 8 de maro de 2007, e o Decreto Municipal n 779, de 26 de maro de 2007;

**SAMIR REDONDO SOUTO**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1. Ficam reconduzidos os membros que compem o Conselho Municipal de Educao de Guatapar, pelo perodo de mais 02 (dois) anos, sem nus para o Municpio, conforme abaixo:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educao ou rgo equivalente:

Titular: Rosangela Moreira  
Suplente: Adriana Sertri Sandrin

II - 01 (um) representante dos Diretores de Escola:

Titular: Heloisa Helena Matiulli Costa  
Suplente: Selma Regina de Oliveira

III - 02 (dois) representantes das Associaes de Bairros:

Titulares: Francisco Masashi Ueno / Ana Cludia Vaz  
Suplentes: Samanta Aparecida de Souza / Cleuza dos Reis Tenello

IV - 02 (dois) representantes das Associaes de Pais e Mestres, eleitos em Plenrio:

Titulares: Suzimara Aparecida Gonalves Souza / Graziela Luciano de Carvalho  
Suplentes: Vanessa Aparecida de Souza Costa / Regiani da Silva Sertori

V - 02 (dois) representantes dos Professores:

Titulares: Jociane Daniela Brasca / Roberta Aparecida Venditti  
Suplentes: Sueli Lucas Batista Carrile / Maria Lucia Cavalheiro Chuzi

VI - 02 (dois) representantes da Sociedade local:

Titulares: Oswaldo Martins Barbosa / Paulo Srgio Sertri  
Suplentes: Aline Daniela Rocha Amici / Eliana dos Santos Souza

Art. 2. As funes de Presidente, Vice-Presidente e Secretrio do Conselho Municipal de Educao devero ser exercidas, respectivamente, pelas senhoras Rosangela Moreira, Jociane Daniela Brasca e Cleuza dos Reis Tenello.

**Art. 3. Ficam reconduzidos, pelo perodo de mais 02 (dois) anos, sem nus para o municpio, os membros que compem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e Valorizao dos Profissionais da Educao – FUNDEB, conforme abaixo:**

I - 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Viviane Priscila dos Santos  
Suplente: Jander de Mattos Marques

II - 01 (um) representante da Secretaria de Educao:

Titular: Andreia Aparecida Cortez  
Suplente: ngela Maria Antnio de Souza

III - 01 (um) representante dos Professores:

Titular: Jociane Daniela Brasca  
Suplente: Maria Lucia Cavalheiro Chuzi

IV - 1 (um) representante de Direo de Escola:

Titulares: Slvia Helena Sinhorelli de Macedo  
Suplentes: Cristiana Carvalho

**V - 01(um) Representante dos Servidores Tcnico-Administrativo:**

Titulares: Carla Trevisan  
Suplentes: **Mrcia Moreira da Silva**

**VI - 02 (dois) representantes de Pais de Alunos:**

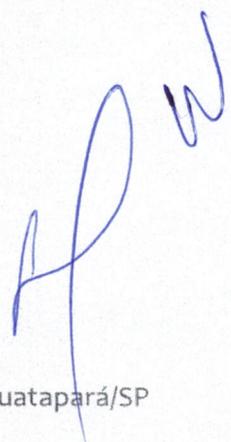
Titulares: Sueli de Souza Carreira / Vivian Dias  
Suplentes: Graziela Luciano de Carvalho / Maria Salete Fuzaro

VII - 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educao Bsica:

Titulares: Oswaldo Martins Barbosa / Vanessa Batista de Oliveira  
Suplentes: Zilda Ap. de Souza / Vivian Fernanda de Oliveira

VIII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educao:

Titular: Ana Cludia Vaz  
Suplente: Suzimara Aparecida Gonalves Souza



IX – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Bruna Amarilda de Almeida  
Suplente: Clarice de Lourdes da Silva

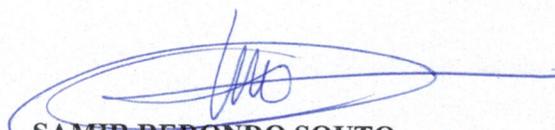
§ Pargrafo nico – O Conselho Tutelar indicou para represent-los novos membros em funo da nomeao dos novos Conselheiros Tutelares pela ordem de votao do pleito eleitoral realizado em 04 de outubro de 2015.

Art. 4. As funes de Presidente, Vice-Presidente e Secretrio do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manuteno e Desenvolvimento da Educao Bsica e Valorizao dos Profissionais da Educao – Fundeb - devero ser exercidas, respectivamente, pelos Senhores Oswaldo Martins Barbosa, Jociane Daniela Brasca e Maria Lcia Cavalheiro Chuzi.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Art. 6. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS CINCO DIAS DO MS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**



**SAMIR REDONDO SOUTO**  
Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**



**WELITON FERNANDO VERONEZI**  
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas